

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 141/2022  
EXTINGUE O CARGO DE COVEIRO,  
CONSTANTE NOS ANEXOS I E II DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE  
03 DE DEZEMBRO DE 2013 - E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sancionou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo de Coveiro, constantes nos Anexos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 073, de 03 de dezembro de 2013, conforme segue:

I - as vagas disponíveis serão extintas de imediato; e

II - as vagas ocupadas serão extintas quando ocorrer sua vacância, sendo considerados em extinção.

**Parágrafo único.** A extinção ocorrerá sempre que houver vacância dos cargos, nas hipóteses previstas no artigo 48 da Lei Municipal nº 237/1998.

**Art. 2º.** Os atuais servidores efetivos ocupantes do cargo declarado em extinção no caput do artigo 1º, desta lei, exercerão normalmente suas atividades, permanecendo em seus cargos até a ocorrência da hipótese prevista no inciso II do artigo 1º, fazendo jus a todos os direitos previstos na legislação.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.032 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**DECRETO Nº 14.033 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Aprova Projeto de Desmembramento de uma área de terra medindo 288.535,85 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado no lugar denominado Brejo Velho. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

[saomateus.es.gov.br/legislacao#c7](https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7), bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 311/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Concede licença para tratamento de saúde (pessoa da família) a Servidora IAA OLIVEIRA FONSECA considerando processo administrativo nº 10305/2022 DE 16/05/2022.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 312/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Concede licença para tratamento de saúde (pessoa da família) a Servidora SONIA MARIA MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA, considerando processo administrativo nº 10112/2022 de 12/05/2022. Fic revogada a portaria 308/2022.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 313/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Função Gratificada I ao Servidor EDILSON GRACIANO, considerando o processo administrativo nº 12.786/2022 de 13/06/2022.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 314/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão Especial Para Elaboração e Acompanhamento de Plano de Ação Necessário ao Atendimento às Exigências Legais da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 315/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 9.065/2017. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM,

através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 316/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus-ES. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 317/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão de Tomada de Contas. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 318/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a Servidora OTILIA MARIA DOS SANTOS COSTA COELHO, considerando o processo administrativo nº 9532/2022 de 05/05/2022.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 319/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Concede férias-prêmio a Servidora ADRIANA AUGUSTA WEBERLING, considerando o processo administrativo nº 11.852/2022 de 02/06/2022.

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO****PORTARIA Nº. 320/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Readaptação de Função a Servidora ELIANA ZANCANELLA RISSI VARGES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, considerando o processo administrativo nº 11208/2022 de 26/05/2022.